

VIDAS NO ASFALTO: Uma análise das relações estabelecidas entre a sociedade e as pessoas em situação de rua

Geovana Campos Meirelles (IC) e Antônio Ernani Pedroso Calhao (Orientador)

Apoio: PIBIC Mackpesquisa

RESUMO

No asfalto de toda a metrópole não é incomum a presença de pessoas que vivem na rua e dela sobrevivem, a cidade se revela como recanto de contradições. Esta pesquisa tem como foco essa população pouco vista. Atrás desses indivíduos invisíveis aos olhos da sociedade existe uma história de sofrimento, abandono e tentativa comovente de sobrevivência. Quando não são invisíveis, são tratadas com desprezo, essas pessoas perderam seus vínculos e não se sentem pertencentes à sociedade. A relação estabelecida entre os indivíduos em situação de rua e a sociedade é um fator essencial que contribui para a superação ou permanência na situação em que vivem. As ações sociais favorecem a reinserção social, o resgate do sentimento de pertencimento e da cidadania. Os estigmas sociais criados devem ser superados, para que haja a inclusão social. Dessa forma, as políticas públicas devem ser realizadas de forma efetiva, tendo como objetivo não apenas o assistencialismo, mas a mudança de vida. Outro ponto abordado é a saúde das pessoas em situação de rua, as dificuldades ao acesso à saúde são consequências da vida que levam, muitos apenas procuram a assistência médica em emergências, em decorrência da perda da autoestima, o que favorece o surgimento de doenças crônicas. A pesquisa bibliográfica foi fundamental para embasar a pesquisa científica, que trouxe o estudo de uma sociedade marcada por um lado pela indiferença e por outro, por pessoas que indignadas com a situação de injustiça realizam ações sociais em prol dos excluídos da coletividade.

Palavras-chave: Situação de rua. Identidade. Exclusão social.

ABSTRACT

On the asphalt of every metropolis is not uncommon the presence of people, who live on the street and survive, the city reveals itself as a corner of contradictions. This research focuses on this little-seen population. Behind these invisible individuals in the eyes of society is a story of suffering, abandonment, and a dramatic attempt at survival. When they are not invisible they are treated with contempt. These people have lost their bonds do not feel belonging to society. The relationship established between homeless individuals and society are essential factors that contribute to overcoming or remained in the situation in which they live. Social actions favor the rescue of the sense of belonging, the recognition of citizenship and the social reintegration of these people. The social stigma created must be overcome in order to achieve social inclusion. Thus, public policies must be carried out effectively, aiming not only at welfare,

but at life change. Another point addressed is the health of homeless people, the difficulties in access to health is a consequence of their lives, many only seek medical assistance in emergency situations, due to the loss of self-esteem, which favors the emergence of chronic diseases. The bibliographic research was fundamental to support the scientific research, which brought the study of a society marked on the one hand by indifference and on the other by people outraged by the situation of injustice that perform social actions in favor of those excluded from the community.

Keywords: Homelessness. Identity. Social exclusion.

1. INTRODUÇÃO

Os centros das grandes metrópoles são o reflexo das desigualdades sociais que permeiam o Brasil, de um lado estão presentes prédios de alto valor econômico e do outro pessoas em situação de rua, com fome e outras necessidades básicas não supridas. O lugar repleto de contradições é a rua, o fluxo de pessoas é intenso e poucos observam ou ajudam essa população. A invisibilidade social dos moradores de rua é recorrente, representa uma das faces da exclusão social que traz duras consequências. Para esses indivíduos, o asfalto é sua casa, ocorre à resignificação desse espaço, conhecidos por muitos como “inúteis” vivem na rua e dela sobrevivem.

As pessoas em situação de rua convivem com a sensação de frustração e instabilidade, fato que abala a identidade social e o sentimento de pertencimento que vai se esvaindo, gerando uma segregação social entre os indivíduos, a qual favorece o isolamento dessas pessoas, que sofrem pelo desamparo da sociedade. O isolamento dificulta a superação da situação a qual se encontram o que acarreta a incerteza de um futuro próximo.

Muitos estão nas ruas por falta de opção, por vínculos perdidos, e por meio do lixo procuram viver a sua realidade. Apesar de morarem nas ruas buscam transformar a barraca, a lona, em que vivem, em uma casa. No período de Natal é possível observar nos grandes centros, decoração natalina nas barracas, com artigos de decoração achados no lixo, o que para muitos é descartado, para quem vive na rua, pela necessidade, é resignificado. Camuflando o vazio e a invisibilidade que a vida nas ruas traz, transformam a rua em lar. Todavia, a instabilidade faz parte da realidade de quem vive na rua, a qualquer momento podem perder o pouco que possuem.

As pessoas em situação de rua necessitam de políticas públicas efetivas, de dignidade e de serem reconhecidas como cidadãos. Muitos não se reconhecem como sujeitos pertencentes da sociedade, absorvem os estigmas criados e acreditam que não possuem direitos a serem reivindicados. O medo, o desamparo e a insegurança são sentimentos cotidianos dos moradores de rua que vivem na miséria e buscam sobreviver.

Desse modo, a presente pesquisa tem como objetivo analisar as relações que a sociedade estabelece com as pessoas em situação de rua e determinar se podem ser consideradas fatores relevantes para a mudança de vida ou para a permanência dessas pessoas na situação em que se encontram. Assim, este trabalho será desenvolvido a partir de um estudo de caráter bibliográfico com a leitura de livros, textos, periódicos e pesquisados de autores nacionais.

A sociedade contemporânea avança para o futuro e cada vez mais se esquece dos menos privilegiados, a humanidade se perde e o que resta é a indiferença. Torna-se essencial

refletir sobre as ações sociais, a importância das relações interpessoais e o papel das políticas públicas na vida das pessoas em situação de rua.

2. HISTÓRICO DO FENÔMENO NO BRASIL

Na década de 1930 ocorreu o advento da Revolução industrial no Brasil, esse período foi marcado pela exploração dos proletariados que eram submetidos a jornadas exaustivas de trabalho, salários miseráveis e condições sub-humanas de moradia nas periferias das grandes cidades.

Assim, com a crescente oferta de trabalho, as cidades recebiam diversos migrantes em busca de emprego. Todavia, com a implantação de maquinário e o consequente desemprego, a rua tornou-se a única opção, o que era visto como: “[...] um desajuste do sujeito morador de rua e, portanto, uma questão de transgressão a ordem e aos bons costumes, passível de punição”. (COSTA; MESQUITA; CAMPOS, 2015, p. 291)

Sobre a economia capitalista Zygmunt Bauman (2005, p. 46) pontua que a exploração foi substituída pela exclusão.

A longo prazo, contudo, tornou-se evidente que uma dimensão mais espetacular, e talvez ainda mais influente, da expansão do Ocidente em escala mundial foi a lenta mas implacável globalização da produção de lixo humano, ou, para ser mais preciso, “pessoas rejeitadas” – pessoas não mais necessárias ao perfeito funcionamento do ciclo econômico e portanto de acomodação impossível numa estrutura social compatível com a economia capitalista.

Assim, o desenvolvimento do capitalismo tem como consequência o aumento da exclusão social, o que dificulta uma efetiva sociedade democrática. Enquanto uma parcela da população vive com o luxo e o consumismo exacerbado, outra parcela vive à margem do sistema, como as pessoas em situação de rua, que fazem “[...] do concreto as suas camas sem saber ao mínimo sobre a próxima refeição”. (CAMPOS; CUNHA, 2016, p. 182)

Convém pontuar a instalação da política higienista que demonstra o preconceito da sociedade com os menos favorecidos. A proliferação das doenças foi associada aos mais pobres e a desigualdade social aumentou com a inspiração do modelo dos países europeus na construção de avenidas, bairros e cidades, como exemplo, podem ser citados “[...] Campos Elíseos, Higienópolis e Bela Vista, que serão foco de atenção das elites e autoridades”. (OLIVEIRA SOBRINHO, 2013, p. 216)

Conforme mencionado, a história social do Brasil demonstra que a elite brasileira seguiu o pensamento de modernidade apresentado pelos países europeus, o que acarretou “[...] a negação dos pobres, a higienização dos espaços públicos e o sonho de limpeza e disciplinamento das condições de vida dos mais pobres”. (OLIVEIRA SOBRINHO, 2013, p. 217)

A política higienista dificulta a vida dos moradores de rua, que veem seus únicos pertences serem levados pelos guardas municipais e funcionários da prefeitura, sob o argumento de manter a limpeza urbana. A sociedade permanece com essa concepção ao retratar e estigmatizar as pessoas em situação de rua.

Sempre que nos referimos a essas pessoas, é comum automaticamente ocorrer a associação com a difundida figura de um indivíduo sujo, maltrapilho e aparência sórdida. Nesse caso, estamos utilizando o “discurso higienista” que rotula e propaga o estigma do morador de rua sempre associado à sujeira que deve ser jogada para “debaixo do tapete”. (MATTOS; FERREIRA, 2004, p. 50)

Cabe ressaltar que diversos fatores favorecem a permanência das pessoas nas ruas. Dessa forma, as intervenções e políticas públicas devem analisar os diversos motivos causadores e não realizar iniciativas isoladas que dificilmente conseguiram proporcionar a superação na totalidade.

3. RELAÇÃO ESTABELECIDADA COM A SOCIEDADE

A relação estabelecida com a sociedade aflora nas pessoas em situação de rua diversos sentimentos, muitos se sentem envergonhados, desconfiados ou desamparados.

Essas relações são fatores relevantes para a mudança de vida ou para a permanência desses indivíduos na situação em que se encontram. De um lado a indiferença, o preconceito e os estigmas, contribuem para a permanência das pessoas nas ruas, por se sentirem diminuídas, e não se reconhecerem como cidadãos pertencentes à sociedade em geral, a rua seria sua única opção. Por outro lado, as ações voluntárias e o direito de participação que favorecem o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e o reconhecimento da cidadania, contribuem para a saída dessas pessoas das ruas, por se identificarem como pertencentes à sociedade, sujeitos de direitos e deveres.

a. A INDIFERENÇA E O PRECONCEITO

A cidade é o ambiente no qual coexistem diferentes indivíduos, que a ocupam de formas distintas. Em especial, nas ruas dos centros das cidades, nas quais há concentração de pessoas que vivem no asfalto e que convivem com o fluxo de indivíduos que acostumados com essa situação, não veem o outro. “Muitas vezes a população em situação de rua é praticamente invisível para a maioria da população, que a enxerga como parte integrante da paisagem urbana, sobretudo na região central das grandes metrópoles”. (VANNUCCHI; BARROS, 2009, p. 87)

Os moradores de rua sofrem diariamente com a indiferença e o preconceito da sociedade. O tratamento desses indivíduos como “descartáveis” legitima a ação de muitos que os veem como incômodo e os agredem de forma física e psicológica. Diversos são os relatos de pessoas em situação de rua, incendiados enquanto dormem, ou envenenados.

Assim, “Além da bagagem trazida nas costas pelo sofrimento social, a população de rua ainda vivencia cotidianamente a violação do direito à vida, pois muitos deles já sofreram algum tipo de agressão física e mesmo verbal”. (CAMPOS; CUNHA, 2016, p. 183)

Nos tempos frios a mídia noticia a morte de pessoas que dormem nas ruas devido ao frio das madrugadas, morrem pela invisibilidade, pela falta de tutela dos direitos da personalidade. “Estão ali invisíveis ao Estado, vivenciando a mais absurda degradação humana”. (CAMPOS; CUNHA, 2016, p. 183)

Os pesquisadores Aparecida Magali de Souza Alvarez, Augusta Thereza Alvarenga e Nelson Fiedler Ferrara (2004, p.50), realizaram uma análise de forma clara do momento em que as pessoas em situação de rua recobram a identidade social, a partir dos preconceitos sociais ainda existentes:

Junto às perdas de endereços, certidões de nascimento, carteiras de identidades - símbolos de cidadania - entrecruzam-se as perdas de esperança, do sentido da vida, da vontade de viver. Enquanto alguns se afogam na bebida alcoólica ou nas drogas, amortecedoras da dolorosa agonia da falência psicossocial, outros, reagindo violentos, lançam-se ao crime, inserindo-se através dessa forma escusa nos processos sociais. Só então, ironicamente, tornam-se visíveis... e porque incomodam, porque agredem, porque ousaram sair das cavernas, ou porque ousam abrir os olhos e cobiçar os ‘valiosos bens de consumo’ que ornamentam a cidade atrás dos muros. É quando, paradoxalmente, adquirem um status - o de bandido! - aquele que dever ser banido, segregado aos espaços amontoados das prisões. Ironicamente, nessa hora, recobram o endereço e a identidade do prontuário policial...

Dessa forma, é possível observar como a sociedade possui maior preocupação com seus bens materiais do que com indivíduos que passam frio e fome no asfalto da metrópole. A invisibilidade social é a doença da sociedade, falta solidariedade e humanidade.

b. O PODER DE AÇÕES VOLUNTÁRIAS

A sociedade demonstra o egoísmo, a indiferença e na próxima esquina mostra o seu lado solidário e gentil. Os voluntários são o outro lado dessa história, pessoas que saem das suas casas com o único propósito de ajudar o próximo.

Engessados no conforto do lar, enxergar o próximo é uma tarefa árdua. Todavia, apesar da invisibilidade sofrida pelas pessoas em situação de rua, há indivíduos que indignados com o processo excludente e com a desigualdade social realizam ações voluntárias com o objetivo de acolher e reinserir as pessoas na vida em sociedade.

As ações voluntárias são essenciais para aflorar o sentimento de pertencimento das pessoas em situação de rua e possuem um papel fundamental na alteração dos estigmas enraizados no coletivo.

Os sentimentos de desamparo, insegurança e medo que permeiam a relação da sociedade com as pessoas em situação de rua, são substituídos pelos sentimentos de pertencimento, de amparo e pela solidariedade, favorecendo o resgate da cidadania, do reconhecimento próprio como sujeito de direitos.

A solidariedade crítica, conforme apontado por Lucilda Selli e Volnei Garrafa (2006, p. 249), seria uma ação voluntária na qual não haveria uma posição passiva dos receptores dessa solidariedade e sim uma atitude ativa, há o incentivo da construção do papel de cidadão. Assim, “Na medida em que o indivíduo se reconhece como sujeito que possui direitos e deveres, tanto no plano social quanto no político, terá as condições necessárias para fazer suas escolhas e responder pelas consequências de suas decisões”.

As ações voluntárias em relação às pessoas em situação de rua devem seguir esse padrão e dessa forma, incentivar a atitude ativa dessas pessoas. Deve ser valorizado o direito a voz para que assim, esses indivíduos reconheçam e reivindiquem seus direitos.

Concomitantemente, a sociedade deve ser sensibilizada para agir de forma solidária, contribuindo para que sejam garantidos os direitos mínimos e a dignidade humana a qualquer pessoa da sociedade. A humanidade e a solidariedade são sentimentos que devem ser resgatados em todos os indivíduos, para que, dessa forma, não seja utópico pensar na construção de um mundo justo e igualitário.

c. O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO E A CIDADANIA PERDIDOS PELA ESTIGMATIZAÇÃO

O estabelecimento de vínculos sociais que vem acompanhado do sentimento de pertencimento é intrínseco da condição de ser humano, e quando esses vínculos são perdidos, trazem duras consequências aos indivíduos.

As pessoas em situação de rua não se sentem pertencentes à sociedade devido à indiferença e aos preconceitos que presenciam diariamente. Há o acúmulo de estereótipos socialmente construídos sobre os moradores de rua, que favorecem a permanência desses indivíduos nos asfaltos da metrópole.

Nobert Elias (2000, p. 24) analisa a sociodinâmica da estigmatização ao estudar sobre o modo pelo qual um grupo social usa o estigma como maneira de exercer o poder e de manter sua superioridade.

Afixar o rótulo de "valor humano inferior" a outro grupo é uma das armas usadas pelos grupos superiores nas disputas de poder, como meio de manter sua superioridade social. Nessa situação, o estigma social imposto pelo grupo mais poderoso ao menos poderoso costuma penetrar na auto-imagem deste último e, com isso, enfraquecê-lo e desarmá-lo.

A análise de Elias sobre a exclusão dos “outsiders” pode ser comparada ao modo como são tratados os moradores de rua na atualidade, que se sentem inferiores e perdem o sentimento de pertencimento, muitos não se reconhecem como cidadãos ou sujeitos de direitos que devem ser reivindicados.

A sociedade trata as pessoas em situação de rua como insignificantes, mantendo sua superioridade, os estigmatizam e, muitos, não concordam com políticas públicas que visem ajudar essa população, não os reconhecem como parte pertencente à sociedade.

As pessoas em situação de rua lidam com o estigma construído pela comunidade, não é raro ver esses indivíduos andando de cabeça baixa, pedindo para outras pessoas comprarem alimentos em estabelecimentos mesmo com trocados no bolso, visto que, constantemente, são expulsos desses locais embora tenham o dinheiro para comprar, sob a alegação que “espantam a clientela”, sendo associados ao sentimento de repulsa.

Todos esses fatores afetam a autoestima dessa população. Nesse sentido, “Verifica-se, em suas expressões, o que se pode chamar de autoexclusão, ou seja, o não reconhecimento de si próprios como sujeitos de direitos, como parte integrante da sociedade”. (PRATES; PRATES; MACHADO, 2011, p. 197)

Uma das formas de se observar o efeito do estigma para aquele que é estigmatizado diante do seu autoconceito é através de sua autoestima.

A autoestima insinua que o indivíduo se sinta bem em relação a si mesmo, enquanto a baixa autoestima implica o oposto, que o indivíduo tem sentimentos negativos quanto a si. Percebe-se, portanto, que a autoestima é variável, de acordo com a avaliação e sentimento de si. Esse aspecto, inicialmente, pode ser sensível quanto às avaliações negativas de outros em relação a uma marca, causando até mesmo, raiva e depressão nos indivíduos quando percebem que estão sendo estigmatizados. (SIQUEIRA; CARDOSO, 2011, p. 107)

Ao analisar a identidade Bauman (2005, p. 44), afirma que na sociedade existem pessoas que:

[...] tiveram negado o acesso à escolha de uma identidade, que não têm o direito de manifestar as suas preferências e que no final se veem oprimidos por identidades aplicadas e impostas por outros – identidades das quais eles próprios se ressentem, mas não têm permissão de abandonar nem das quais conseguem se livrar. Identidades que estereotipam, humilham, desumanizam, estigmatizam.

Essa concepção muito se assemelha com as pessoas em situação de rua que vivenciam a estigmatização da sua identidade pela sociedade e convivem com esse estereótipo, muitos não se reconhecem como cidadãos integrantes da comunidade, e sofrem diariamente as consequências.

A imagem instituída dos moradores de rua, como marginais, vagabundos, sujos, doentes, miseráveis, representa um fator determinante para a dificuldade de reintegração dessa população na sociedade. Desfazer esse retrato tão consolidado no imagético da sociedade em geral, torna-se uma preocupação das organizações e dos indivíduos que tentam ajudar na superação dessa situação social.

Nesse sentido, “O cidadão em situação de rua não é visto como um igual, como integrante da mesma espécie, apenas não é visto, como se fosse coisa”. (MATTOS; FERREIRA, 2004, p. 52)

A dificuldade das pessoas em situação de rua é o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, que “[...] está relacionado à aproximação, bem como da ligação com o local. É uma ideia de enraizamento, em que o indivíduo constrói e é construído, planeja e se sente parte de um projeto, modifica e é por ele modificado”. (SILVA, 2013 p. 204)

Assim, os moradores de rua buscam transformar o lugar em que vivem, as ruas das grandes cidades, em lares, enfeitam, com caixas fazem divisões de cômodos. Todavia, a política higienista do Estado, contribui para que os pertences desses indivíduos sejam apreendidos. O sentimento de pertencimento não existe e quando tentam cria-lo é frágil e logo destruído.

Importante salientar que o sentimento de pertencimento é primordial para a vida humana e deve ser consolidado nas pessoas em situação de rua, para que assim, seja possível o resgate da cidadania e a reintegração social. “Retirar o manto da invisibilidade da PSR e romper com a imagem clássica do vagabundo e do mendigo podem ser caminhos possíveis no sentido de resgatar a cidadania do povo de rua”. (PAIVA; et al, 2016, p. 2600)

Dessa forma, um dos elementos que contribuem para a construção do sentimento de pertencimento é o trabalho. “A oportunidade de trabalhar é associada à possibilidade de novas perspectivas de vida, melhora da autoimagem, possibilidade de inserção e pertencimento.” (PRATES, J.; PRATES, F.; MACHADO, 2011, p. 203)

O trabalho como primeira via, exerce papel de responsabilidade nas respostas ao sentido da vida, pois desde sempre ele representou para a sociedade o caminho para inclusão no sistema social, concretização de sonhos, possibilidade de demonstração de capacidade e utilidade, auto-realização e bem-estar familiar. (CAMPOS; CUNHA, 2016, p. 185)

Nesse sentido, a constituição Federal de 1988 prevê que o direito ao trabalho é um direito social e humano. Todavia, conquistar um trabalho é tarefa árdua para esses indivíduos, visto o estigma criado, que representa o preconceito enraizado. Concomitantemente, a necessidade da alfabetização e de moradia fixa, que são requisitos básico para conseguir um trabalho e estão distantes da realidade das pessoas em situação de rua.

Os moradores de rua são vistos como “vagabundos” pela sociedade, por não trabalharem. Entretanto, em um país marcado pelo desemprego é evidente a falta de amparo para a reinserção dessas pessoas na sociedade através do trabalho e consequente independência financeira.

É notório que a exclusão social atinge os direitos da personalidade consagrados na constituição federal. Dessa forma, as políticas públicas devem ter como objetivo a inclusão social para que seja possível o reconhecimento da dignidade da pessoa humana com a diminuição da miséria por meio da redução da desigualdade social, que favorece a construção de uma “sociedade livre, justa e solidária” (COCURUTTO, 2008, p. 45)

4. AS CRIANÇAS E AS RUAS

Nas ruas frias da metrópole crianças lutam diariamente para sobreviver com pouco. Longe de qualquer conforto, brinquedos de luxo, alimentos em abundância, convivendo diariamente com o ambiente hostil das ruas, o frio e a fome.

As crianças merecem atenção, os motivos do abandono do lar são variados, muitos estão relacionados a problemas familiares, como a violência doméstica, uso de drogas e condições financeiras miseráveis, esses fatores esgarçam os laços familiares e a solução encontrada é ir para as ruas. “A injustiça social dificulta o convívio saudável da família, favorecendo o desequilíbrio das relações e a desagregação familiar”. (GOMES; PEREIRA, 2005, p. 360)

A falta de estabilidade financeira dentro da unidade familiar acaba exigindo das crianças e dos adolescentes que procurem obter ganhos financeiros. A necessidade de as crianças saírem de casa para auxiliar financeiramente suas famílias trazem diversas consequências.

[...] a exposição dessas crianças ao “ambiente da rua”, à instabilidade dos vínculos familiares, à miséria, bem como o afastamento da escola, das brincadeiras e dos amigos que seriam esperados para a sua faixa etária, tornam-se fatores de risco poderosos ao desenvolvimento saudável. E, consequentemente, impulsionam à saída dessas crianças de suas famílias. (PALUDO; KOLLER, 2008, p. 49)

É possível observar como a estigmatização está enraizada nas pessoas em situação de rua, que veem sua presença como desagradável. Isso é retratado a partir da concepção dos adolescentes sobre o papel das instituições.

Contudo, na fala dos adolescentes é possível identificar que este *tirar da rua* refere-se apenas à saída temporária deste espaço, não estando incluída a noção de reinserção ou saída permanente. Um participante aponta que a justificativa da instituição para não os deixar na rua é a preservação da ordem social: *Pra não ficar na rua, incomodando os outros, não tocar pedra em ninguém* (E, 13 anos). (SANTANA, et al., 2005, p. 140)

Importante pontuar que os desejos, sonhos e reivindicações de crianças ou adultos que vivem nas ruas se apresentam de forma diversa. Sendo assim, as políticas públicas devem ser instituídas de forma a abranger a necessidade particular de cada grupo, devem valorizar o direito a voz, possibilitando que as crianças ou os adultos em situação de rua participem das propostas de reinserção social.

Nesse sentido, o pesquisador Eduardo Rezende Melo (2011, p. 31) descreve uma investigação realizada em Bangladesh, na qual foram buscadas as prioridades de diversos grupos de pessoas em situação de rua. Assim, o ponto interessante retratado é o fato de os adultos demonstrarem que suas preocupações e prioridades estavam relacionadas as políticas públicas referente a saúde, educação, entre outros. Já as crianças demonstravam que a maior preocupação estava relacionada aos maus-tratos, injustiças e desrespeitos. Dessa forma, buscam dignidade e independência.

É preciso pontuar que não só as crianças, mas todas as pessoas que vivem nas ruas sofreram, de diversas formas, a quebra do vínculo familiar. Assim, o reestabelecimento dos vínculos familiares para a saída das pessoas das ruas deve ser incentivado por meio de programas sociais que ajudem na superação dos conflitos familiares proporcionando uma reintegração ao ambiente familiar, quando possível.

Em relação às crianças em situação de rua é necessário um olhar prioritário. Em 2020 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 30 anos da sua criação e é considerado um marco na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, todavia, a efetivação desses direitos está longe de sair do papel.

A sociedade deve se conscientizar que as crianças não são “propriedades” da família, mas sim sujeitos de direitos e responsabilidade de todos, conforme o princípio da solidariedade/cooperação. Assim, no contexto do artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente, as crianças e os adolescentes devem ter proteção integral, e seus direitos fundamentais devem ser tutelados da maneira correta.

Diante da situação atual do Brasil, com a recessão, o Estado, como forma de corte de verbas, deixa em último plano a tutela de direitos constitucionalmente consagrados, violando direitos fundamentais.

Ainda, importante observar, a importância do direito a voz como forma de superação. Assim, “[...] o elemento central para a promoção de direitos, [...], é, de um lado, o reconhecimento da possibilidade de fala e de construção de sentidos pelas próprias criança e adolescente em situação de rua e, de outro, o aumento de sua capacidade de ação social.” (MELO, 2011, p. 39)

Sendo certo que a não efetivação das leis é consequência direta da estigmatização enraizada e da invisibilidade dos indivíduos em situação de rua que não são “[...] reconhecidos como seres humanos pelos outros cidadãos brasileiros e pelo Estado, na sua responsabilidade na promoção de Políticas Públicas, norteadas por uma visão solidária de promoção do homem e justiça social”. (ALVAREZ; ALVARENGA; FERRARA, 2004, p. 54)

5. POLÍTICAS PÚBLICAS

Em sua maioria as pessoas em situação de rua se encontram desamparadas por políticas públicas, desconhecem seus direitos, não se reconhecem como cidadãos que podem e devem exigir o amparo de programas governamentais.

Diversas são as leis relacionadas as políticas públicas a serem colocadas em práticas em favor das pessoas em situação de rua, como o Decreto no. 7.053 de 23 de dezembro de 2009 que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) e o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento (CIAMP Rua). Todavia, faltam medidas que efetivem as leis.

As pessoas em situação de rua são expostas constantemente a situações de vulnerabilidade devido à falta efetiva de implantação das políticas públicas consagradas na Constituição Federal e nas leis. A invisibilidade transforma a garantia dos direitos individuais dessas pessoas, também invisível.

Nesse sentido, os problemas da falta de efetivação são em parte econômicos, mas de modo significativo são consequência do preconceito e da invisibilidade.

Cumprir pontuar que o artigo 203 da Constituição Federal de 1988 expõe que a assistência social será realizada por meio de políticas públicas, todavia não há efetividade desse e de diversos outros artigos. Milhares de pessoas não possuem trabalho, crianças transformam o asfalto em lar, e assim, os direitos constitucionalmente consagrados são violados de modo contínuo.

Art. 203 A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1988)

Os direitos fundamentais consagrados na constituição federal são violados diariamente, a extrema miséria e a exclusão social são do cotidiano de diversas pessoas. Dessa forma, sobre os moradores de rua: “Não lhes bastou o simples nascer no seio dessa sociedade para que fossem investidos, de fato, de uma soma inalienável de direitos. Morando na rua, sem o suporte social, falta-lhes o essencial para uma existência digna”. (ALVAREZ; ALVARENGA; FERRARA, 2004, p. 54)

Outro ponto que deve ser abordado são as políticas públicas voltadas para a população em situação de rua que, em sua maioria, são compensatórias e assistencialistas, pouco fazendo para a diminuição da desigualdade social e para a reinserção desses indivíduos à comunidade e às suas famílias. Frequentemente, programas sociais buscam a retirada das pessoas das ruas para espaços coletivos de serviços assistenciais, que comportam centenas de pessoas, pouco oferecendo possibilidades de reestruturação em suas vidas.

Nesse sentido, diversos são os fatores que contribuem para a permanência das pessoas nas ruas, sendo certo que as ações que são necessárias para alterar essa realidade devem ser amplas e individuais.

Diante desses aspectos, este é um fenômeno complexo e multifatorial, exigindo intervenções convergentes de vários setores e serviços, na tentativa de solucionar essa condição que faz parte da vida de muitas pessoas. Cabe aos gestores viabilizar políticas públicas que contemplem a saúde, educação, habitação, trabalho, renda, cultura, assistência social e garantia de direitos humanos, principalmente para a população que apresenta maior vulnerabilidade a essa condição. (MARCHI; CARREIRA; SALCI, 103, p.646)

Assim, nos últimos anos diversos foram os avanços para a positivação de leis que ajudassem a efetivação dos direitos das pessoas em situação de rua. Todavia, colocar em prática tais leis, é uma tarefa árdua, devido os estigmas criados e absorvidos pelo coletivo que transformam essa parcela da sociedade em invisível. É necessário ressignificar os estigmas, incentivar a solidariedade, para que dessa forma, seja possível a tutela dos direitos fundamentais a todos da sociedade.

a. ACESSO AO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA

As dificuldades das pessoas em situação de rua não se restringem a preocupação do que irão comer, onde poderão dormir, mas também ao aspecto da saúde. Dormem em chãos sujos, na companhia de ratos, animais portadores de doenças, ao lado de esgotos, sujeiras, comem comida dos lixos, como consequência adoecem e convivem com o preconceito no momento que mais precisam de ajuda. “O cotidiano de moradores de rua é cercado pela violência, o que repercute na saúde física e mental destas pessoas. A rua é um ambiente

hostil; não garante condições básicas de vida, como alimentação adequada”. (BORDIGNON, et al., 2011, p. 631)

Muitos moradores de rua convivem com sintomas de doenças, mas evitam procurar ajuda, já sabendo da realidade vivenciada no Sistema Único de Saúde. Nesse sentido, “Como os indivíduos em situação de rua vivem em condições insalubres, de exclusão social e vulnerabilidade, expostos a riscos, sujeitos à violência ou ainda sob ação contínua de álcool e drogas, é fundamental a existência de uma atenção especial para esses sujeitos”. (MARCHI; CARREIRA; SALCI, 103, p. 641)

Diversos fatores dificultam e afastam o atendimento dos moradores de rua pelo Sistema Único de Saúde, o próprio preconceito de funcionários, a falta de documentação. Tammy Ferreira de Lacerda e Pedro Sadi Monteiro (2012, p. 85) são incisivos ao afirmar que “O acesso aos serviços de saúde é precário, principalmente no que concerne a falta de documentação e moradia fixa, além da ausência de profissionais tanto na atenção básica quanto na média e alta complexidade”.

Buscando facilitar o atendimento aos moradores de rua, foi publicada no Diário Oficial da União, dia 27 de agosto de 2018, a lei 13.714, de 2018, que proíbe expressamente a recusa de atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) a essas pessoas, mesmo que elas não apresentem comprovante de residência.

Cabe salientar que apesar da tentativa de facilitar o acesso dos moradores de rua ao serviço de saúde, há maiores agravantes que distanciam esse público de um atendimento adequado.

Acabar com esse impasse do acesso à saúde pelas pessoas em situação de rua é um trabalho árduo e a resolução está além de políticas que visem apenas à saúde em primeiro plano, há uma vasta esfera social que dificulta o atendimento, como a dificuldade de ingerir medicamentos nos horários adequados, a falta de higiene, de repouso, a impossibilidade de aguardar nas filas dos hospitais públicos, a violência nas ruas e até vergonha pelos olhares de repulsa. Nesse sentido,

É de suma importância a criação de ações sociais e assistenciais que funcionem de forma intersetorial e interdisciplinar, que contribuam com a garantia de acesso aos serviços públicos de saúde, que possibilitem a inclusão social e a promoção da cidadania a estas pessoas. (BORDIGNON et al., 2011, p. 632)

Assim, os profissionais da saúde possuem papel fundamental na aproximação das pessoas em situação de rua ao sistema de saúde.

Dessa forma, os profissionais de saúde com o objetivo de promover uma assistência de qualidade devem estar abertos e conscientes das demandas que surgem pelos diferentes sujeitos que se encontram nas ruas,

desempenhando a condição de acolhedores, além do importante papel de educadores em saúde. (SILVA; et al., 2017, p. 38)

Outro ponto que merece ser mencionado é a perda de autoestima que de forma significativa influencia na falta de cuidado com a saúde. Os moradores de rua acabam apenas procurando ajuda hospitalar em situações extremas. Assim, os problemas de saúde muitas vezes quando descobertos são crônicos e graves devido à demora de procura de especialistas, sendo certo que a possibilidade de cura diminui ou torna-se impossível.

Nesse sentido, as pessoas em situação de rua devem ser incentivadas a procurar assistência médica de maneira preventiva. Sendo que ressignificar os estigmas criados, estimulará o desenvolvimento da autoestima e do autocuidado, que possuem relação direta com a saúde.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa foi analisada a relação da sociedade com as pessoas em situação de rua. Assim, foi constatado que o rompimento de vínculos com a sociedade, traz a perda do sentimento de pertencimento, fato que impulsiona a transformação do asfalto em lar.

A falta do sentimento de pertencimento acarreta incompreensão da própria cidadania pelas pessoas que vivem nas ruas, que não se consideram sujeitos de direitos e em função disso, não os reivindicam.

As pessoas em situação de rua se sentem à margem da sociedade e não são tratadas como pertencentes da comunidade. Através do restabelecimento dos vínculos é possível a mudança da realidade em que esses indivíduos se encontram.

Outro ponto que deve ser mencionado são as ações sociais que possuem papel fundamental na reinserção social dos moradores de ruas, visto que favorecem o restabelecimento do sentimento de pertencimento.

Diversos e complexos são os fatores que contribuem para a permanência das pessoas morando nas ruas, dessa forma, as políticas públicas devem buscar de forma individual, ampla e efetiva alterar essa realidade.

Importante observar, que as mínimas ações direcionadas às pessoas que vivem nas ruas são apenas assistencialistas, apenas buscam solucionar o problema momentâneo. Todavia, para a mudança decisiva da realidade é necessário buscar os motivos que levaram essas pessoas a transformar o asfalto em lar e reintegrá-las à sociedade. (BORDIGNON, et al., 2011, p. 631-632)

A ideologia capitalista tem cada vez mais falseado a realidade e mascarado a legítima necessidade das classes desfavorecidas, através das políticas públicas de inclusão. No entanto, há uma expansiva falha da sua efetividade passando muitas vezes a um assistencialismo exacerbado, obviamente com

boas intenções, mas que em grande parte não contribui para o processo de reestruturação, acompanhamento e reinserção dos excluídos na sociedade. (CAMPOS; CUNHA, 2016, p. 178)

As pessoas em situação de rua devem ter o direito de participação garantido, devem ser tratadas como sujeitos de direitos podendo assim, iniciar um movimento de empoderamento social e emancipação por meio de ações políticas e sociais que visem o atendimento participativo.

A inclusão social deve ser garantida, sendo a base para o estabelecimento da dignidade da pessoa humana, contemplada expressamente no artigo 1º, III, da Constituição Federal. A cidadania, perdida nos tempos atuais, deve ser fortalecida e a justiça social colocada em prática. Assim, o respeito à Constituição Federal será efetivo. Nesse sentido, “A inclusão de toda e qualquer pessoa na vida social digna é a premissa maior para a concretização da garantia constitucional da dignidade da pessoa humana”. (COCURUTTO, 2008, p.102).

O imaginário social carregado de preconceitos que se manifestam como discriminações e estigmas, deve ser alterado. Torna-se necessária uma ressignificação dos estigmas criados referentes às pessoas em situação de rua, com a ajuda da mídia que pode se apresentar como grande auxiliadora na superação desses preconceitos.

Dessa forma, as relações que a sociedade estabelece com as pessoas em situação de rua são fatores relevantes para a mudança de vida ou para a permanência dessas pessoas na situação em que se encontram.

Em suma, deve ser incentivada a criação de uma cultura para a valorização da vida humana em todas as suas faces, a prática de ações solidárias deve ser considerada obrigação intrínseca a qualquer ser humano.

7. REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Aparecida Magali de Souza; ALVARENGA, Augusta Thereza; FERRARA, Nelson Fiedler. *O encontro transformador em moradores de rua na cidade de São Paulo*. Psicologia & Sociedade; 16 (3): 47-56; set/dez.2004

BAUMAN, Zygmunt. *Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi*. Rio de Janeiro. Zahar. 2005

BORDIGNON, Juliana Silveira, et. al. *Adultos em situação de rua: Acesso aos Serviços de Saúde e Constante Busca Pela Ressocialização*. Revista Contexto & Saúde, Ijuí, v. 10, n. 20, p. 629-634, jan./jul. 2011.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009*. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, DF, 23 dez. 2009.

COCURUTTO, Ailton. *Os princípios da dignidade da pessoa humana e da inclusão social*. São Paulo, SP: Malheiros, 2008. 109 p. ISBN 857420871X

COSTA, Luiza Elena da; MESQUITA, Vânia Maria de; CAMPOS, Ana Paula. *Moradores de rua, quem são eles?* Um Estudo Sobre a População de Rua Atendida pela Casa da Sopa “Capitão Vendramini” de Três Corações, Revista da Universidade Vale do Rio Verde, Três Corações, v. 13, n. 2, p. 285-297, 2015.

ELIAS, Norbert. *Os estabelecidos e outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. *Famílias em situação de vulnerabilidade social: Uma questão de políticas públicas*. Ciência & Saúde Coletiva, v. 10, n. 2, p. 357-363, 2005.

LACERDA, Tammy Ferreira de; MONTEIRO, Pedro Sadi. *Bioética e diversidade: condições de saúde da população adulta em situação de rua do Distrito Federal*, Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 36, n. 92, p. 77-85, jan./mar. 2012.

MARCHI, Joisy Aparecida; CARREIRA, Lígia; SALCI, Maria Aparecida. *Uma casa sem teto: influência da família na vida das pessoas em situação de rua*, Ciência, Cuidado e Saúde, v. 12, n.04, p. 640-647, 2013.

MATTOS, Ricardo Mattos; FERREIRA, Ricardo Franklin. *Quem vocês pensam que (elas) são?* Representações sobre as pessoas em situação de rua, Psicologia & Sociedade; v. 16, n. 2, p. 47-58; maio/ago.2004.

MELO, Eduardo Rezende. *Crianças e adolescentes em situação de rua: direitos humanos e justiça: uma reflexão crítica sobre a garantia de direitos humanos de crianças a adolescentes em situação de rua e o sistema de justiça no Brasil*. São Paulo: Malheiros, 2011. 142 p. ISBN 9788539200245

OLIVEIRA SOBRINHO, Afonso Soares de. *São Paulo e a Ideologia Higienista entre os séculos XIX e XX: a utopia da civilidade*. Sociologias, Porto Alegre, ano 15, no 32, jan./abr. 2013, p. 210-235. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222013000100009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 04 de novembro de 2019.

PAIVA, Irismar Karla Sarmento de et al. *Direito à saúde da população em situação de rua: reflexões sobre a problemática*. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 21, n. 8, p. 2595-2606, Aug. 2016.

PALUDO, Simone dos Santos; KOLLER, Silvia Helena. *Toda criança tem família: criança em situação de rua também*, Psicologia & Sociedade, v. 20, n.01, p. 42-52, 2008.

PRATES, Jane Cruz; PRATES, Flavio Cruz; MACHADO, Simone. *Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento*. Temporalis, Brasília (DF), ano 11, n.22, p.191-215, jul./dez. 2011.

SANTANA, Juliana Prates; et. al. *Os adolescentes em situação de rua e as instituições de atendimento: Utilizações e reconhecimento de objetivos*, Psicologia: Reflexão e Crítica, v. 18, n.01, p 134-142, 2005.

SELLI, Lucilda; GARRAFA, Volnei. *Solidariedade crítica e voluntariado orgânico: outra possibilidade de intervenção societária*. Hist. cienc. Saúde Manguinhos [online]. 2006, vol.13, n.2, pp. 239-251.

SILVA, Michelle. *Nascimento da. Identidade, pertencimento e sociabilidade no espaço urbano: observações sobre a percepção dos usuários do bairro cidade baixa em porto alegre*. Iluminuras, Porto Alegre, v. 14, n. 34, p. 194-210, ago./dez. 2013.

SILVA, Roseli Paula da; et al. *Assistência de enfermagem a pessoas em situação de rua*. Revista Recien. São Paulo, v. 7, n. 20, p. 31-39, 2017.

SIQUEIRA, Ranyella de; CARDOSO, Hélio. *O conceito de estigma como processo social: uma aproximação teórica a partir da literatura norte-americana*. Imagonautas 2 (1) / 2011/ ISSN 07190166. p.92-113.

VANNUCCHI, Ana Maria Cortez; BARROS, Juliana de Oliveria. *População em situação de rua: identificando necessidades para políticas públicas de inclusão social*. In: SILVEIRA, Cássio; CARNEIRO JUNIOR, Nivaldo; MARSIGLIA, Regina Giffoni (Org.); VANNUCCHI, Ana Maria Cortez (Org.) et al. *Projeto inclusão social urbana: Nós do Centro : metodologia de pesquisa e de ação para inclusão social de grupos em situação de vulnerabilidade no centro da cidade de São Paulo*. São Paulo: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho: Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa São Paulo, 2009.

Contatos: geovana.c.meirelles@outlook.com e ernanicalhao@uol.com.br